Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosui.1doc.com.br/verificacao/8118-BE6D-C339-40EA e informe o código 8118-BE6D-C339-40EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 223 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de um dentista especializado para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

Justificativa:

Crianças com TEA necessitam de cuidados odontológicos específicos devido a possíveis hipersensibilidades sensoriais, dificuldades na comunicação e maior resistência a procedimentos clínicos. Portanto, é imprescindível que o município conte com um profissional capacitado em Odontopediatria para atender pacientes neurodivergentes.

A implementação desse serviço trará benefícios significativos, incluindo:

- Atendimento humanizado e adaptado às necessidades das crianças com TEA;
- Prevenção de problemas bucais, promovendo melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Redução da ansiedade e estresse durante as consultas odontológicas;
- Suporte às famílias, oferecendo um serviço público essencial e acessível.

Além disso, esta iniciativa está alinhada com os princípios de inclusão e direito à saúde, assegurando que todas as crianças tenham acesso a tratamento odontológico adequado às suas necessidades individuais.

Diante do exposto, solicita-se que esta indicação seja considerada com prioridade, visando proporcionar um serviço essencial para o bem-estar das crianças com TEA e suas famílias.

Sala das Sessões. 04 de Abril de 2025

Inez do Banco Vereadora(a) - PL

